

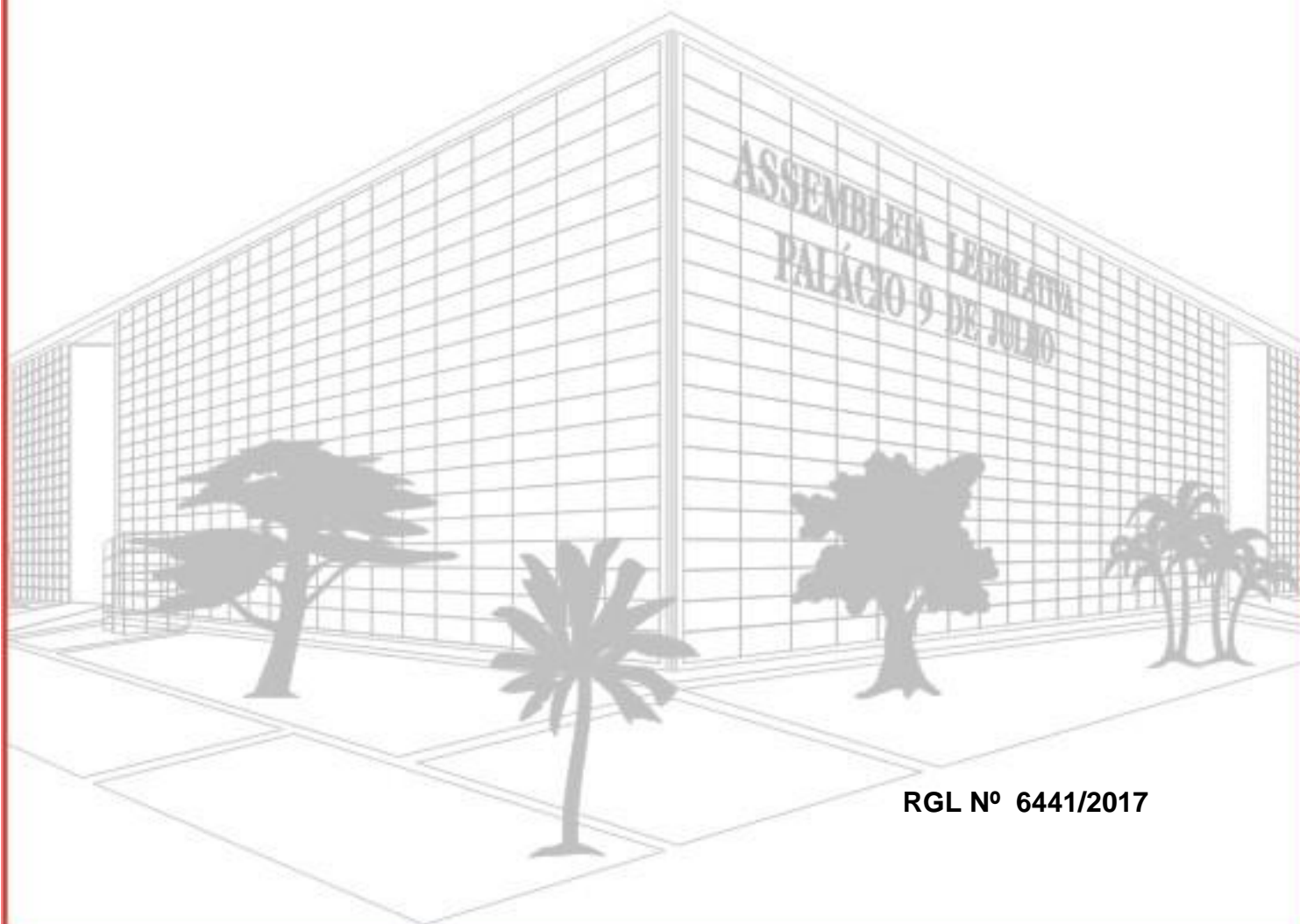


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3045, de 2017

Indica ao Sr. Governador a destinação da carreta do POUPATEMPO móvel para o Município de Osvaldo Cruz.

Autoria: **Deputado Pedro Kaká**



RGL Nº 6441/2017



INDICAÇÃO Nº 3045, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, para que determine junto a Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão e aos demais órgãos competentes, as providências cabíveis e necessárias para destinar a carreta do POUPATEMPO Móvel ao Município de Osvaldo Cruz.

JUSTIFICATIVA

O programa POUPATEMPO foi criado em 1996 pelo Governo do Estado de São Paulo para disponibilizar em um mesmo local os serviços de natureza pública a todo cidadão. Sentindo a necessidade de rápido atendimento até implantação de unidades fixas, o Governo do Estado criou o POUPATEMPO Móvel, que leva a maioria dos serviços oferecidos pelas unidades fixas à população que reside distante de postos desse projeto.

Município de Osvaldo Cruz está em constante crescimento sócio econômico e populacional, dessa forma carece muito dos atendimentos de natureza dessa pasta, sendo importantíssimo uma nova destinação da carreta para o atendimento imediato dos munícipes.

Assim, indico e conto com a imprescindível atenção e presteza por parte do Senhor Governador do Estado de São Paulo, para atendimento imediato da nossa indicação.

Sala das Sessões, em 5/9/2017

a) Pedro Kaká